

ATA DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.

PROCESSO Nº 009/2022.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento e contratação de Instituições Bancárias, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, preços públicos e demais receitas públicas de competência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.


Ata de Credenciamento, objetivando o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.** Aos quatorze dias do mês de março dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. Procedendo a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do proponente, ficou constatada a participação das seguintes proponentes: **BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.000/0001-91; BANCO COOPERATIVO SICRED, CNPJ: 01.181.521/0001-55; BANCO SANTANDER (BRASIL), CNPJ: 90.400.888/0001-42; e BANCO BRADESCO, CNPJ: 60.746.948/0001-12.** Após conferência de toda documentação, verificou-se que as Empresas: **BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.000/0001-91; BANCO COOPERATIVO SICRED, CNPJ: 01.181.521/0001-55; e BANCO SANTANDER (BRASIL), CNPJ: 90.400.888/0001-42,** atenderam ao Edital de

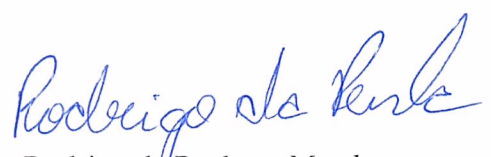
chamamento, sendo declaradas “**HABILITADAS**”, conforme planilha abaixo. Já o **BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12**, não atendeu ao Edital, portanto sendo declarada INABILITADA, pois descumpriu o Item 3.2.1. – II – letra E (apresentou Certidão do FGTS vencida). Foi solicitado aos membros presentes que rubricassem toda a documentação. Pelo senhor presidente foi informado que as empresas serão comunicadas via e-mail sobre o resultado de credenciamento, assim abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para as mesmas exercerem o direito de interpor recurso sobre o resultado da Habilitação/Inabilitação. Após a lavratura e leitura da presente Ata, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

Item	Descrição	Valor Unitário por autenticação	<u>Banco do Brasil</u>	<u>Banco Santander</u>	<u>Banco Bradesco</u>	Banco Cooperativo SICRED
01	Agencia (Guichê)	R\$ 3,50	NÃO	NÃO	<i>Inabilitado</i>	SIM
02	Internet Banking	R\$ 3,40	SIM	SIM	<i>Inabilitado</i>	SIM
03	Terminais Auto atendimento	R\$ 3,40	SIM	SIM	<i>Inabilitado</i>	SIM
04	Correspondentes Bancários / Lotéricas	R\$ 3,98	SIM	SIM	<i>Inabilitado</i>	SIM

COMISSÃO:


Alexandre Messias Bezerra – Presidente


Guilherme Araújo Bassetto – Vice-Presidente


Rodrigo da Penha – Membro